



**PREFEITURA DE CONTAGEM**  
**NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
 RPS Nº 643 Série 157, emitido em 10/05/2019

Número da Nota  
**487**

Data e Hora da Emissão  
**10/05/2019 10:26**

Código de Verificação  
**837817327**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
 CNPJ: **29.286.776/0001-00** Inscrição Municipal: **72092148**  
 Endereço: **R BERNARDO MONTEIRO, 63 (SALA 105) - CENTRO**  
 Município: **Contagem UF: MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO**  
 CNPJ: **17.834.315/0001-37**  
 Endereço: **RUA FELIX DE ALMEIDA, 300 - BERNARDO MONTEIRO**  
 Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **futuracontabilidade@futuraservice.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DEDETIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (MÉTODO: PULVERIZAÇÃO)  
 DEDETIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA (MÉTODO: UTILIZAÇÃO DE GEL)

CÓDIGO DO SERVIÇO  
**0713 / IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:  
**3118601 / CONTAGEM (MG)**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 497,50	ISS R\$ 0,00 (0,000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 497,50	

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 497,50**

**Recebi(emos) do Prestador: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.286.776/0001-00**  
 Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 487 emitida em 10/05/2019 às 10:26 - Cód. Verif: 837817327

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoonclick.com.br

Certificamos que o

Material  Serviço  
 Deste documento foi recebido  
 a contento  
 em 10/05/2019 nº 2136346-1  
SUSANARA nº 140324-5  
 Assinatura  
 Matricula

**Recebemos**  
 em 10/05/2019

*Alex Sandro Carlos Stac*  
 Assinatura do fornecedor

**PAGUE-SE**  
10/05/19

TC Nº 028/2019  
 FINALIDADE: Prestação de Serviço  
*[Assinatura]*  
 Assinatura do Ordenador de Despesa





Validade do Orçamento: 90 dias

Data Emissão: 06/05/2019  
Visita Técnica: ok

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO		
ENDEREÇO:	RUA FELIX DE ALMEIDA, 300 - BER. MONTEIRO - CONTAGEM	CNPJ:	17.834.315/0001-37
CONTATO:	SRA. DANIELA	TEL.:	98897-2647
E-MAIL:	daninunes965@gmail.com	CARGO:	
		2º EMAIL:	

**1. SERVIÇOS SOLICITADOS**

	Especificação dos Serviços	Qtd.	Tamanho / Capacidade
1.1	Detetização da área externa (Método: Pulverização)		
1.2	Detetização da área interna (Método: Utilização de Gel)		

**DESPESAS INCLUSAS NO ORÇAMENTO**

**2. CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA**

Item	Discriminação
2.1	Certificado de Limpeza e desinfecção das caixas em conformidade com a Lei 6673, válido por 06(seis) meses.
2.2	Profissionais uniformizados e devidamente identificados com crachá.
2.3	Despesas com lanche, alimentação e transporte dos funcionários.
2.4	Responsabilidade técnica por todo serviço prestado e preservação da edificação.
2.5	Todo material, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

OBS: Os serviços serão considerados concluídos após vistoria e aprovação do cliente.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 497,50**

**3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1	01 (um) dia útil.
-----	-------------------

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1	À Combinar
-----	------------

Laudo Pós visita Técnica

<p><b>IMPORTANTE:</b> A Limpeza de Caixa D'água segue rigoroso padrão de qualidade e certificação</p> <p><b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> Legislação Em Vigor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Limpeza de Reservatórios: Decreto Lei Nº. 52.504 De 26/07/70.</li> <li>✓ Negligência Ou Imperícia: Art.265, 268, 270, E271 Do Código Penal.</li> <li>✓ Frequência - A Limpeza do Sistema de Água Potável deverá ocorrer a cada 06 meses. <b>(Lei Municipal 6673)</b></li> <li>✓ Procedimento Operacional Padronizado (POP): Conforme determinação da COPASA e SECRETARIA DE SAÚDE. (Hipoclorito de Sódio a 5% p/p).</li> </ul>
--

29.286.776/0001-00

SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA

R. Bernardo Monteiro, 63 - Sl. 105

B. Centro - CEP 32017-170

CONTAGEM - MG

Helton Junio  
Comercial

(31) 3462-2031  
(31) 99448-0581  
comercial@jlconservadora.com.br

jlconservadora.com.br  
EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS



**SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.286.776/0001-00**

R. Bernardo Monteiro, 63 - Sala 105 - Centro - Contagem/ MG Tel.: (31) 3462-2031

Sede do Grupo: Rua Andrade Melo, 315 - Serrano - BH/MG - www.jlconservadora.com.br - e-mail: comercial@jlconservadora.com.br

## ORÇAMENTO

Cliente: Caixa Escolar Regino Inocêncio

CNPJ: 17.834.315/0001-37

Endereço: Rua Felix de Almeida, 300 – Bernardo Monteiro

Contagem / MG

Telefone: (31) 98897-2647

E-mail: daninunes965@gmail.com

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2019.

### 1. Objeto

Dedetização da área Interna da Escola;
Dedetização da área Externa da Escola

### 2. Responsabilidade da Contratada

Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas;

Despesas diversas com pessoal, transporte e alimentação.

### 3. Tempo estimado para execução dos serviços

(01) Dia corrido.

### 4. Forma de pagamento:

No ato da prestação de serviços.

### 5. Valor total Global

R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

### 6. Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

11.555.488/0001-30

LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Pedro II, 2295

B. Carlos Prates - CEP 30710-535

BELO HORIZONTE - MG

LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



## A VIP LAVADORA

### ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CAPITAL /MG 06 de Maio de 2019

CLIENTE: Caixa Escolar Regino Inocêncio

CNPJ: 17.834.315/0001-37

ENDEREÇO: Rua Felix de Almeida, 300 - Bernardo Monteiro – Contagem/MG

Contato: Daniela – Tel: 98897-2647 – e-mail: daninunes965@gmail.com

#### **1. OBJETOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:**

DEDETIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA;  
DEDETIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA DA ESCOLA.

#### **2. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:**

PREVISÃO DE ATE 01 (UM) DIA.

#### **3. OBRIGAÇÕES INERENTES A CONTRATADA:**

TODOS OS ENCARGOS DERIVADOS DA MÃO DE OBRA  
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS/ EQUIPAMENTOS  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO  
MATERIAIS, FERRAMENTAS, E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

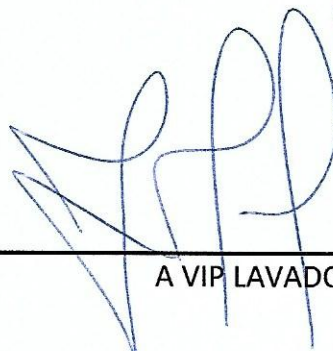
#### **4. VALOR DOS SERVIÇOS:**

R\$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);  
COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

#### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFERENCIA DO CONTRATANTE.

#### **6. PRAZO DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS**



28.421.452/0001-66  
PATRÍCIA DANTAS ROCHA - ME  
Rua Maura, 557 A  
B. Ipiranga - CEP 31160-260  
BELO HORIZONTE - MG

A VIP LAVADORA

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29286776/0001-00  
**Razão Social:** SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA  
**Nome Fantasia:** SOBERANA SERVICE  
**Endereço:** R BERNARDO MONTEIRO 63 SALA 105 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32017-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2019 a 31/03/2019

**Certificação Número:** 2019030204342567034330

Informação obtida em 13/03/2019, às 15:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.286.776/0001-00

Certidão nº: 169087330/2019

Expedição: 13/03/2019, às 14:22:05

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.286.776/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 29.286.776/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:06 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **8F2E.53D1.4DFF.1F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/06/2019

NOME: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29.286.776/0001-00

LOGRADOURO: RUA BERNARDO MONTEIRO

NÚMERO: 63

COMPLEMENTO: SL 105,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32017170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000321190891





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Procuradoria da Fazenda Municipal**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 29.286.776/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 20839  
Data de emissão .....: 13/03/2019  
Data de validade .....: 11/06/2019  
Controle de autenticidade : 911603446911603

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Pagamento de NF n° 486  
 Feito à Soberana Service

Higienização e Limpeza LTDA.

10718676832101

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	5679	0	8	635-1	7	800	630201	3
016	001	5679	0	8	635-1	7	800	630201	3

R\$ 497,50

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e noventa e sete reais e centavos acima

a Soberana Service Higienização e Limpeza LTDA ou à sua ordem  
Contagem 10 de maio de 2019

**BANCO DO BRASIL**

PRACA TIRADENTES-MG MG  
 00.000.000/7109.97  
 PRACA TIRADENTES, 39  
 CENTRO - CONTAGEM MG  
 CONFECCAO: 05/2019

Luciene Vieira de Souza Oliveira  
 CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO  
 CNPJ 17.834.315/0001-37  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2013

*[Handwritten Signature]*

0001567902 01600156790808 635-178006302013



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **CAIXA ESCOLAR DA E.M. POLO REGINO INOCENCIO DE SOUZA**, inscrito no CNPJ: 17.834.315/0001-37 estabelecido na Rua Felix de Almeida, 300 – Bairro Bernardo Monteiro - CEP 32010-630 em Contagem – MG, neste ato representado por seu representante legal Sra. Daniela Cunha Nunes de Barros. e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA** o **GRUPO JOTAELE CONSERVADORA – SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.286.776/0001-00, estabelecida na Rua Bernardo Monteiro, 63 – Bairro Centro, CEP 32.017-170 em Contagem – MG, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Luiz Antônio de Lima inscrito no CPF: 989.392.466-91, ajustam a celebração do presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Como objeto do presente instrumento a **CONTRATADA** prestará os serviços para a **CONTRATANTE** conforme tabela 1:

<b>Tipo de Serviço</b>
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE CAIXA(S) DE GORDURA;
DEDETIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (MÉTODO: PULVERIZAÇÃO);
DEDETIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA (MÉTODO: UTILIZAÇÃO DE GEL);
REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ O BOTA FORA DA PREFEITURA.

**Tabela 1 – Serviços contratados.**

### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo;



- b) Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na **cláusula 9ª** deste instrumento.

### **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- b) Oferecer ao CONTRATANTE uma cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada;
- c) Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE.
- d) Providenciar equipamentos adequados para realização da atividade.
- e) Indicar funcionários devidamente qualificados para a realização da atividade.
- f) Fornecer lanche, uniformes e EPI's.

### **CLÁUSULA 4ª – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todas as despesas referentes à utilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da CONTRATADA. Estas despesas já estão inclusas no preço bruto, conforme mencionado na **cláusula 9ª** deste Contrato.

### **CLÁUSULA 5ª – ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS FISCAIS**

A CONTRATADA se responsabiliza pelos recolhimentos dos encargos sociais, tributos fiscais e outros provenientes da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA 6ª – UNIFORMIZAÇÃO**

Os empregados da **CONTRATADA** apresentar-se-ão devidamente uniformizados e identificados por um crachá da empresa.

### **CLÁUSULA 7ª – VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Os empregados da **CONTRATADA**, não terão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas com o pessoal.

### **CLÁUSULA 8ª – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que comunicará ao **CONTRATANTE** a identidade do pessoal responsável pela fiscalização.



### **CLÁUSULA 9ª – PREÇO**

Pela execução dos serviços contratados, o valor será de **R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**. O valor deverá ser quitado após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do valor bruto citado acima, já está incluso a retenção de 11% (onze por cento) referente ao recolhimento da GPS ao INSS aplicado sobre o valor da mão de obra.

### **CLÁUSULA 10ª - INADIMPLEMENTO E MULTA**

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

### **CLÁUSULA 11ª - PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 01 (um) dia a partir do início da execução do serviço, não dando direito de qualquer indenização para ambas as partes após o seu encerramento.

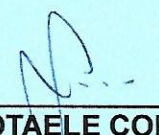
### **CLÁUSULA 12ª – FORO**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2019.

  
CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO  
Representante legal Responsável  
Sra. Daniela Cunha Nunes de Barros  
Tel.: 31 3352-5216

  
GRUPO JOTAELE CONSERVADORA  
LUIZ A. DE LIMA  
Administrador